

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 140/2014

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar eventuais irregularidades no emprego das verbas da educação do Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Vereador integrante do Bloco Parlamentar "Legislativo Independente", com o apoio dos demais Vereadores da Bancada, nos termos do artigo 122 do Regimento Interno consolidado e do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

Em 10 de setembro do ano de 2013 homologou a empresa Infinity Comércio e Serviços Ltda., o resultado do Pregão Presencial 042/2013, o qual tinha por objeto a aquisição de 80 (oitenta) kits tecnológicos educacional acompanhado de tela interativa digital e projetor multimídia, que melhor esclarecendo são lousas digitais juntamente com os projetores e demais itens especificados no edital de Pregão.

A Prefeitura, por meio do aludido Pregão Presencial, adquiriu os mencionados Kits tecnológicos pelo valor unitário de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil reais, novecentos e noventa reais), totalizando uma contratação de R\$ 1.759.200,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Em 12 de Novembro de 2013, a Prefeitura de São Roque, através do Pregão Presencial nº 041/2013, celebrou contrato com a empresa Master Public Solutions Ltda – ME, cujo objeto é a "prestação de serviços técnicos de informática, destinados ao fornecimento de licenças de uso para uma solução de sistemas, abrangendo os serviços de: instalação, migração de dados, treinamento de usuários, manutenção,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
suporte técnico (inclusive in loco) e transferência tecnológica, destinados a atender o projeto de tecnologia educacional que se pretende implantar na rede pública municipal de ensino", pelo valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando uma contratação de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

A Prefeitura está pretendendo implantar tecnologia educacional na rede pública municipal de ensino, sem ao menos inserir referido programa ou sequer ação nas peças de planejamento orçamentário do Município, conforme determina os princípios da contabilidade pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando as contratações feitas pela Prefeitura Municipal, no final do ano de 2013, também pode-se verificar que após adquirir os kits tecnológicos, a Prefeitura contratou empresa prestadora de serviço para instalar referidos equipamentos inclusive treinar os usuários para operá-los, conforme se depreende do contrato firmado com a empresa Master Públic Solution Ltda-Me.

Contudo, no objeto de contratação dos Kits tecnológicos educacionais uma das obrigações da empresa fornecedora do equipamento é "capacitação e ou treinamento a ser realizado de acordo com a demandá da Secretaria Municipal da Educação com profissional capacitado para ministrar junto ao quadro de professores, diretores, coordenadores, auxiliares, ou outros profissionais que terão contato com os equipamentos, com duração mínima de 04 (quatro) horas sempre em grupos compostos por no máximo 20 pessoas. Capacitação deverá atender a todos os profissionais das escolas que receberem a lousa digital, independente do número de pessoas sem nenhum custo a Prefeitura Municipal."

A Prefeitura contratou duas empresas e pagou dois valores para a realização do mesmo serviço, pois se na aquisição dos kits tecnológicos já estão inclusos os preços de capacitação de profissionais não havia motivos para contratar outra empresa para realizar o mesmo de tipo de serviço como aconteceu com a contratação da Master Públic Solution Ltda-Me.

As contratações feitas pela municipalidade somam o montante de R\$ 4.159.200,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), gasto esse sem qualquer previsão nas peças de planejamento do Município.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Em visitas a algumas escolas pode-se ainda perceber que os funcionários não estão recebendo treinamento, não sabem operar as lousas digitais e mais ainda, há escolas que não possuem nem acesso a internet.

Tais atitudes levam a concluir que as verbas advindas do Departamento da Educação estão sendo gastas sem qualquer responsabilidade e sem o mínimo de planejamento em um verdadeiro desperdício do dinheiro público.

É evidente os indícios de irregularidades com o emprego da verba da educação. Primeiro com os playgrounds onde se pagou um valor exorbitante por cada um e que também já está sendo objeto de investigação pela Câmara e pelo Ministério Público, e agora com as aquisições das lousas digitais e empresa para operar os sistemas, sem o mínimo de preparo das escolas para receber os equipamentos.

Não bastasse esses absurdos a Prefeitura não gere o dinheiro público com responsabilidade e paga duas vezes pelo mesmo tipo de serviço como é o caso das contratações para capacitação dos profissionais para o manuseio das lousas digitais.

Outro fato que precisa ser investigado e está relacionado com o uso inconsciente das verbas da educação é a locação de veículos feita pela Municipalidade e alguns desses veículos foram destinados ao o Departamento de Educação.

O Departamento de Educação já possui cinco caminhões disponíveis para a divisão de alimentação escolar, contudo, a Prefeitura procedeu com locação de mais três caminhões com verbas do departamento de educação, cujos gastos poderiam ser empregados com muito mais responsabilidade.

Esses fatos tornam plenamente justificável o que ora se pleiteia, ou seja, a instituição de uma Comissão Especial de Inquérito, para que eventuais irregularidades no emprego das verbas da Educação com a aquisição de lousas digitais e empresa de prestação de serviço destinados ao fornecimento de licenças de uso para uma solução de sistemas, abrangendo os serviços de: instalação, migração de dados,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
treinamento de usuários, manutenção, suporte técnico (inclusive in loco) e transferência tecnológica, firmados pela Prefeitura do Município de São Roque, objetos dos Pregões Presenciais nº 041/2013 e 042/2013, bem como os gastos com os alugueis de veículos também com verbas da educação. Nesse sentido dispõe o artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

"Art. 121. As Comissões Especiais de Inquérito destinar-se-ão a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se inclua na competência municipal."

A Comissão deverá ser composta por três Vereadores e funcionará pelo prazo de noventa dias, com o auxílio da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e de um servidor a ser designado para secretariar os trabalhos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de abril de 2014


ALFREDO FERNANDES ESTRADA

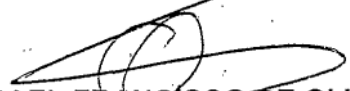
Bloco Parlamentar "Legislativo Independente"
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA

Bloco "Legislativo Independente"
Vereador


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

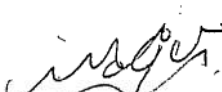
Membro do "Legislativo Independente"
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Membro do "Legislativo Independente"
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS

Membro do "Legislativo Independente"
Vereador


MAURO SALVADOR SCUEGLIA DE GÓES

Membro do "Legislativo Independente"
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

b. Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE E A EMPRESA MASTER PUBLIC SOLUTION LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PARA UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO (INCLUSIVE IN LOCO) E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA; DESTINADOS A ATENDER O PROJETO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

São partes neste instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 966, Taboão, CEP 18.135-125, na cidade de São Roque/SP, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **Daniel de Oliveira Costa**, Sr. Elio Carlos Branco, Diretor do Departamento de Educação e o Sr. José Deodato de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MASTER PUBLIC SOLUTION LTDA - ME** com sede à Rua Cipriano Barata, 1082, sala 09, Ipiranga, na cidade de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.488.314/0001-39, Inscrição Estadual nº 146.797.630.113, neste ato representada pelo Sr. Luis Henrique Cabral Clementi, portador do RG nº 25895750 e do CPF nº 275.822.958-70, residente na cidade de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e contratado celebrar, como de fato celebrado tem, o presente contrato para oficina de danças circulares, com base no Processo Licitatório nº 101/13, Pregão Presencial nº 041/2013, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PARA UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO (INCLUSIVE IN LOCO) E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA; DESTINADOS A ATENDER O PROJETO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme consta das especificações no Edital.

1.2 - Faz parte integrante deste Contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, e obrigando-se as partes em todos os seus termos, o Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que deu origem a este contrato.

1.3 - A quantidade dos serviços poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de São Roque, de acordo com o Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

2.1 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas e o pagamento de todos os emolumentos, taxas e tributos Municipais, Estaduais e Federais que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços objeto deste Instrumento.

2.2 - Comparecer, sempre que solicitado, em horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Roque, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a **CONTRATADA**, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste Contrato.

2.3 - Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE**, sobre qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir nos serviços objetivado pelo presente contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

a. Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

2.4 - Suporte técnico e manutenção deverá obedecer as disposições elencadas no item 4 e seus sub-itens do Termo de Referência Anexo I-A do Edital.

2.5 - Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária ou comercial, além de responsabilizar-se pelo trato e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, pelas despesas tributárias e outras obrigações congêneres, decorrentes da assinatura e execução do presente instrumento contratual, ficando ainda a **CONTRATADA**, responsável por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução dos trabalhos e demais despesas indiretas e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

2.6 - Caberá a **CONTRATADA** comprovar mensalmente a **CONTRATANTE**, as obrigações e deveres trabalhistas inerentes aos serviços contratados.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

3.1 - Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias, para a completa e correta realização do objeto deste certame.

3.2 - Efetuar os pagamentos dos fornecimentos ora pactuados, no prazo e condições estabelecidas na cláusula IV deste Contrato.

3.3 - A **CONTRATANTE** deverá obedecer as disposições constates no Termo de Referência Anexo II do Edital.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTE

4.1 - Em contraprestação aos serviços objetivados pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, perfazendo o valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhão e quatrocentos mil reais), de acordo com os valores apresentados no ato da sessão do Pregão.

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com a prestação dos serviços, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à **CONTRATANTE** nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até **10 (dez) dias, fora a quinzena**, após a entrega da Nota-Fiscal Fatura, devidamente aprovado pela **Secretaria Municipal requisitante**, de acordo com a prestação do serviço executado, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante, facultado o direito do licitante vencedor, recebê-los diretamente no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Roque, devidamente assinada pelo responsável, incluindo-se todos os ônus.

4.4 - Nos termos da legislação vigente, os preços serão reajustáveis a cada 12 (doze) meses, pela variação do INPC/IBGE, tomando-se por mês base para o cálculo o da entrega da proposta.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos dos serviços objeto deste Pregão Presencial serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Roque e atendida pelas dotações orçamentárias do Departamento de Educação e a correspondentes no exercício subsequente.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REGIME DE FORNECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

a. Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

6.1 - O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contadas da emissão da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 48 meses, conforme artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 - A realização dos serviços objeto deste contrato deverá ser executado em regime de preço unitário, de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA que originou este ajuste.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 Este contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

7.2 O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DAS MÚLTAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial por parte da CONTRATADA além das medidas e penalidades previstas no contrato, a CONTRATADA deverá sujeitar-se ao pagamento das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Itu pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

CLÁUSULA IX - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

CLÁUSULA X - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Será providenciado, pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

CLÁUSULA XII - DO SUPORTE LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

a. Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

13.2 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

13.3 Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

13.4 Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

13.5 A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA XIV - GESTOR DO CONTRATO

A contratante nomeia como gestor do contrato os Sr. Elio Carlos Branco da - **Diretor do Departamento de Educação**.

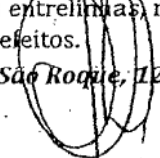
CLÁUSULA XV - DO FORO

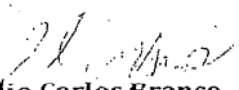
Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

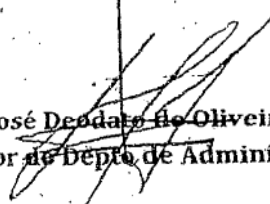
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e CONTRATADA, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, em (.....) folhas impressas somente no anverso, sem adendos ou entrelinhas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

São Roque, 12, de Dezembro de 2013.


MASTER PUBLIC SOLUTION LTDA - ME
Empresa

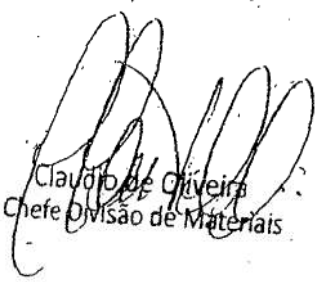

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal


Elio Carlos Branco
Diretor do Depto de Educação


José Deodato de Oliveira
Diretor do Depto de Administração

TESTEMUNHAS:


Jessica A. C. Monteiro
Serviço de Compra -DA
RG 45.012.703 5


Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

a. Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE;

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE;

CONTRATADO - MASTER PUBLIC SOLUTION LTDA - ME

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PARA UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO (INCLUSIVE IN LOCO) E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA; DESTINADOS A ATENDER O PROJETO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Roque, 12, de Dezembro de 2013.

Daniel de Oliveira Costa

Prefeito Municipal

MASTER PUBLIC SOLUTION LTDA - ME

Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013.

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2013, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 042/2013, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa e a empresa Infinity Comercio & Serviços Ltda, sediada à Rua Constante Sodré, 750, Ed. New York, Sala 515, Santa Lucia - Vitoria/ ES, inscrita no-CNPJ sob o nº 15.353.756/0001-91 e Inscrição Estadual 082.871.38-8, por seu representante legal, Sr Allan Tristão lima, portador da cédula de identidade nº 14.053.91 e inscrito no CPF sob o nº 083.729.277-82, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 001						
Item	Qtd	Unid.	Kit tecnológico educacional acompanhado de tela interativa digital, projetor multimídia.		Marca	Valor Unitário
001	80	Unid	Itens e descrições	Especificações	Polivision Modelo Eno One 2610	R\$ 21.990,00
			Dimensões e peso	Lousa interativa com as seguintes dimensões: mínimo 1.200 mm e máximo de 1.400 mm de altura e mínimo de 1.600 mm e máximo de 1.800 mm de largura, profundidade máxima de até 30,0 mm, diagonal de 70 a 90 polegadas. Peso máximo de 50 kg		R\$ 1.759.200,00
			Superfície de tela	Deve ser composta por superfície de aço cerâmico ou similar, resistente danos superficiais como riscos arranhões, bactérias, químicos, ferrugem, fogo e pichações. Deve permitir a escrita diária com marcadores para lousa branca (opção sem a projeção) sem a criação de manchas. A projeção deve ser frontal. A superfície deve permitir a limpeza do equipamento com qualquer tipo de produto. Deve possuir material não inflamável.		
			Tecnologia	Devera acompanhar uma caneta ou mais com bluetooth. Devera permitir integração com Pad remoto sem pilhas ou baterias. Lousa com tecnologia		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

				Multitouch, permitindo até 1 a 4 usuários simultâneos.			
			Acessórios	Suporte universal para data show (projektor) de <u>curta distância</u> a ser fixado na parede, mantendo o projetor com distância entre 0,5cm a 1,9 metros, com pintura eletrostática e regulagem de ângulo da haste em relação à parede. Deverá acompanhar Projetor Multimídia que possua no mínimo 2.500 ANSI LUMENS que garantam imagens XGA nítidas e brilhantes mesmos projetando em ambientes iluminados, com excelente performance de brilho e resolução quando associados a lousas interativas em salas de aula com garantia mínima de 03 anos para o projetor e 90 dias para a lâmpada. Resolução nativa: SVGA 800 X 600 Pixels. Possuir controle remoto com seleção de aspecto de imagem, modo de cor, AJV mute Power. Contraste mínimo de 5.000:1. Nível de ruído máximo 38 db (alto brilho) 31 db (baixo brilho). Correção de trapézio vertical +/- 40 graus. Duração lâmpada de, no mínimo, 4.500 horas em modo normal. Possuir mais de 1 bilhão de cores. TV compatível NTSC: 560 linhas "Possuir distância de projeção para 78" kg. Dimensões máximas: 311 x 104 x 244 mm, sem lente. Sistema de áudio - <u>Deverá possuir potência mínima de 30 w RMS com pelo menos 1 alto falante 6"</u> , controle de graves e agudos, e entrada para computador tipo P2 ou USB.			
			Sistema de comunicação com o computador	Não deverá depender de cabos, deverá utilizar tecnologia Bluetooth com certificação junto a Anatel. Deve possuir um dispositivo para fazer a comunicação entre a lousa e o computador, para liberar a utilização das ferramentas comuns de aula, como canetas de todos os tipos, apagadores, etc. Idioma Português do Brasil. Deve estabelecer a comunicação com a simples instalação que não ocupe			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			mais do que 170 MB de memória. Deve ter suas atualizações gratuitas. : Deve ser compatível com todos os programas instalados no computador, permitindo fazer anotações, sobrepostas, grifar textos, apagar, salvar e imprimir. toas as ações Deve possuir uma folha de rosto para a visualização de textos de acordo com a vontade do professor; Deve possuir ferramenta que traga um holofote para a tela. Deve apresentar um teclado virtual que deve funcionar em qualquer programa instalado no microcomputador conectado a Lousa Interativa. Deve ser compatível com a plataforma Windows, Mac ou Linux. Possua canetas virtuais, tais como marca texto, canetas com linha contínua ou tracejadas e em varias espessuras.		
		Característica do pacote de software de criação de aulas da Lousa Interativa	Deve estar disponível no idioma Português do Brasil; Deve vir com ferramentas (Ferramentas de Geografia, Matemática, Ciências, Redação, etc). Que possibilitem ao professor criar conteúdos por disciplinas e todas elas devem ter o comando de personalização para adequar às necessidades do professor. A comunicação da lousa com o computador não deve depender da instalação do software de criação de aulas. Deve ser compatível com os programas do pacote Office (Word, Excel, e Power Point) e todos os outros programas do computador. Permitir a anotação no microcomputador.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Permitir a mudança de cores e espessuras, sem necessitar trocar de caneta. Permitir edição de todas as telas mesmo as que já foram salvas. Permitir mover alterar tamanho ou rotacional objetos. Deve apresentar um teclado virtual que funcione em qualquer programa instalado no microcomputador conectado à Lousa Interativa. Permitir obrigatoriamente a captura total ou parcial da tela de qualquer programa, com ou sem anotações. Permitir a utilização em modo de tela cheia, para melhor visualização e interação com o conteúdo. Deve ainda possuir uma biblioteca de imagens com mais de 4.000 figuras separados por área de conhecimento. Deve apresentar uma ferramenta de lente de aumento, que aproxima a visualização da tela, na área selecionada. Deve ser compatível com a plataforma Windows ou Mac e Linux. Possua recursos de leitura de texto dentro do software em idiomas variados. Possua caneta marca texto virtual. Tenha incluso no software ferramentas de jogos interativos como sistemas de apresentação de vídeos dentro do próprio Software. Deve vir com ferramentas que possibilite ao professor criar animações, gráficos, mapas e textos totalmente customizados.			
			Alimentação Elétrica	Não há necessidade de alimentação elétrica		
			Garantia	Garantia da superfície deve ser permanente pelo menos dois anos para a caneta e 10 anos na moldura.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

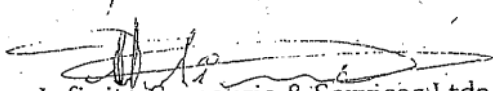
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Capacitação	Faz parte na aquisição de Lousas Digitais a Capacitação, e/ou Treinamento a ser realizado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação com profissional capacitado para ministrar junto ao quadro de professores, diretores, coordenadores, auxiliares, ou outros profissionais que terão contato com os equipamentos, com duração mínima e 04 (quatro) horas sempre em grupos compostos por no Maximo 20 pessoas. Capacitação deverá atender a todos os profissionais das escolas que receberem a lousa digital, independente do numero de pessoas sem nenhum custo a Prefeitura Municipal.			
--	--	--	--------------------	---	--	--	--

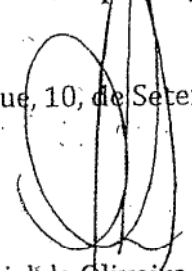
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

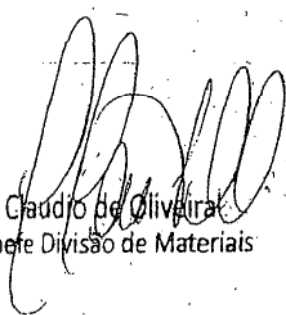
São Roque, 10, de Setembro de 2013.


Infinity Comercio & Serviços Ltda
Empresa

Testemunhas:


Jéssica A. C. Monteiro
Serviço de Compra - DA
RG 45.012 703 5


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal


Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais





Bem vindo, faça seu login ou cadastre-se



Buscar produto

0 itens

HOME QUEM SOMOS CONTATO
31-35686835 11.5096 2367
COMERCIAL@QUALIPIX.COM.BR COMERCIAL@QUALIPIX.COM.BR



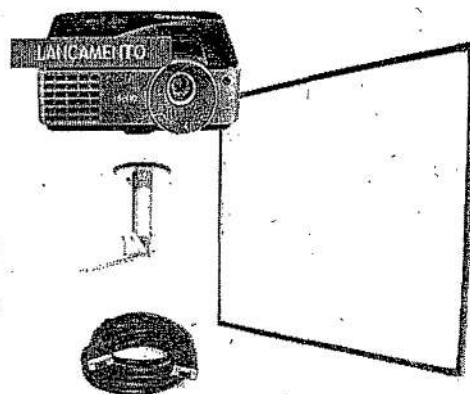
Lousas Interativas

Molduras Interativas

Sala de Aula Interativa

Lâmpadas projetores

HOME > 3. SALA DIGITAL 3 - LOUSA DIGITAL 78" + PROJETO 2700 LUMENS - SUPORTE PROJETO - VGA 10 METROS



3. SALA DIGITAL 3 - LOUSA DIGITAL 78" + PROJETO 2700 LUMENS - SUPORTE PROJETO - VGA 10 METROS

Ref: 5320409s

Lousa Qualipix Pro78
Projetor Benq Ms513
Suporte Tes
Cabo VGA 10 metros
com 5% de desconto

FAZER CALCULE O VALOR DO FRETE

R\$ 4.960,00

R\$ 4.816,00

COMPRAR

FAZER

INDIQUE

Tweet < 0

Curtir 0

+1 0

Descrição Especificações

SALA DIGITAL 3 - LOUSA DIGITAL 78" + PROJETO 2700 LUMENS - SUPORTE PROJETO - VGA 10 METROS

Ref: 5320409s

Lousa Qualipix Pro78
Projetor Benq Ms513
Suporte Tes
Cabo VGA 10 metros
com 5% de desconto



1. Sala Digital 1 - Lousa Digital 78" + Projetor 2700 lumens

R\$ 5.000,00

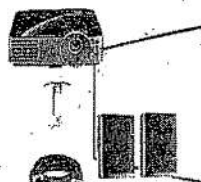
R\$ 4.541,00



2. Sala Digital 2 - Lousa Digital 78" + Projetor 2700 Lumens + Computador proc Intel

R\$ 5.746,00

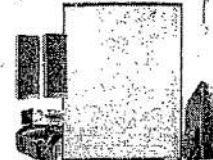
R\$ 5.728,00



4. Sala Digital 4 - Lousa Digital 78" + Projetor 2700 lumens + Suporte + Cabos + Sistema de som

R\$ 5.660,00

R\$ 5.434,00



5. Sala Digital 5 - Lousa 78" + Projetor 2700 L+ Computador Intel + Áudio + Suporte + Cabos

R\$ 6.790,00

[PÁGINA INICIAL](#) [RECURSOS HUMANOS](#) [ORÇAMENTO](#) [EXECUÇÃO](#) [GLOSSÁRIO](#) [LOGIN](#)

ANO: 2014

INSTITUIÇÃO: Prefeitura

Execução: Fornecedores - 2014

Digite o(s) termo(s) para a pesquisa:

Departamento De Educação
Master Public Solution Ltda - Me
10.488.314/0001-39

Por Departamento Acumulado

 voltar

Contrato	Objeto	Processo	Modalidade de Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
-	Contratação De Empresa Para Serviços Tecnológicos De Informática - Conforme Pregão Presencial Nº. 041/2013			2.400.000,00	0,00	0,00
	Detentora Master Public Solution Ltda - Me.			0,00	600.000,00	600.000,00
Total				2.400.000,00	600.000,00	600.000,00
geral						

 voltar

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TABELA I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE										
Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
001	Gol	VW	1994	Gasolina	25/01/95	BFY-7615	05	14.736	Defesa Civil	Está c/ Dpto. Obras
002	Camionete D-1000	GM	1980	Diesel	09/12/80	CPV-2672	10	4.111	Obras - Oficina	
003	Kombi pick up	VW	1991	Gasolina	11/11/91	BFW-7342	23	11.476	Obras	Leilão p/ 2012
004	Caminhão tanque	VW	1984	Diesel	21/12/84	CPV-2671	24	5.312	Obras	
005	Kombi pick up	VW	1991	Gasolina	06/08/91	BFW-7343	25	11.852	Obras	Leilão p/ 2012
006	Santana	VW	1995	Gasolina	25/01/95	BFY-7620	29	15.356	Gabinete	
007	Kombi	VW	1995	Gasolina	25/01/95	BFY-7619	32	15.354	Obras	
008	Trafic	Renault	1996	Gasolina	12/01/96	CDZ-4979	37	14.709	Saúde - Ambulância	
009	Caminhão F-4000	Ford	1994	Diesel	30/08/94	BFY-7603	52	12.909	Obras - Agricultura	
010	Caminhão 60	Chevrolet	1982	Diesel	10/03/83	CDZ-4106	54	4.841	Obras	Leilão p/ 2012
011	Caminhão F-4000	Ford	1994	Diesel	29/05/81	BFY-7606	57	4.309	Obras	
012	Gol 1.0	VW	1995	Gasolina	05/05/95	CDZ-4113	65	15.687	Obras	
013	Caminhão basculante	VW	1985	Diesel	21/02/85	CPV-2674	71	5.362	Obras	
014	Caminhão basculante	VW	1985	Diesel	21/02/85	CDZ-4799	72	5.363	Obras (14.140)	
015	Kombi	VW	1996	Gasolina	12/01/96	CDZ-4982	73	16.965	Obras	
016	Kombi	VW	1997	Gasolina	20/10/97	CDZ-4996	74	19.466	Obras	
017	Kombi	VW	1997	Gasolina	20/10/97	CDZ-4998	76	19.468	Banda	Concessão de uso
018	Caminhão tanque	GM	1986	Diesel	12/09/86	CZA-0195	82	6.122	Obras	
019	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5011	95	19.621	CAS / Bem-estar	Concessão Bem-estar
020	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5015	99	19.622	Obras	
021	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5016	100	19.623	Bem-estar / Merenda	Está c/ Esporte

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
022	Caminhão basculante	VW	1989	Diesel	01/02/89	CDZ-4115	102	7.520	Obras	
023	Caminhão basculante	VW	1988	Diesel	01/02/89	CDZ-4800	103	7.521	Obras	Leilão p/ 2012
024	Caminhão 14.140	VW	1988	Diesel	01/02/89	CZA-0194	104	7.522	Obras	
025	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5009	106	19.624	Obras - Agricultura	
026	Kombi	VW	1989	Gasolina	10/03/96	CPV-2635	107	8.158	Obras - Agricultura	Leilão p/ 2012
027	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5013	110	19.625	Departamento de Bem-Estar Social	Leilão p/ 2012
028	Caminhão 7.90-S	VW	1990	Diesel	01/02/90	CPV-2675	116	9.010	Obras	
029	Caminhão 14.140	VW	1990	Diesel	20/02/90	CPV-2678	117	9.036	Obras	
030	Caminhonete	VW	1980	Gasolina	15/03/81	CPV-2677	119	9.078	Obras	
031	Kombi	VW	1991	Gasolina	10/02/91	CPV-2646	128	10.955	Departamento de Bem-Estar Social	Leilão p/ 2012
032	Kombi	VW	1991	Gasolina	14/02/91	CPV-2644	129	10.973	Obras	
033	Caminhão basculante	VW	1991	Diesel	21/03/91	CPV-2640	130	11.095	Obras	
034	Caminhão basculante	VW	1991	Diesel	21/03/91	CPV-2639	131	11.096	Obras	
035	Caminhão basculante	VW	1991	Diesel	21/03/91	CPV-2641	132	11.097	Obras	
036	Caminhão basculante	VW	1991	Diesel	21/03/91	CPV-2637	133	11.098	Obras	
037	Caminhão basculante	VW	1991	Diesel	21/03/91	CPV-2638	134	11.099	Obras	
038	Caminhão basculante	VW	1997	Diesel	26/06/97	CDZ-4993	146	18.869	Obras	Não localizei foto
039	Caminhão basculante	VW	1997	Diesel	26/06/97	CDZ-4995	147	18.870	Obras	
040	Caminhão basculante	VW	1997	Diesel	26/06/97	CDZ-4994	148	18.871	Obras	
041	Caminhão basculante	VW	1997	Diesel	26/06/97	CDZ-4991	149	18.872	Obras	
042	Caminhão basculante	VW	1997	Diesel	26/06/97	CDZ-4992	150	18.873	Obras	
043	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5017	151	19.626	Obras	
044	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CDZ-5020	154	19.629	Educação - Transporte Escolar	Leilão p/ 2012

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
045	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CPV-2631	155	19.630	Saúde - SISO	
046	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CPV-2633	157	19.632	Oficina / Serralheria	
047	Kombi	VW	1998	Gasolina	10/03/98	CPV-2634	158	19.633	Obras	
048	Ônibus	VW	1995	Diesel	13/03/95	CDZ-4984	200	14.749	Educação - Transporte Escolar	
049	Ônibus	MB	1987	Diesel	02/04/97	GMK-1718	250	19.499	Educação - Transporte Escolar	
050	Ônibus	MB	1989	Diesel	11/04/97	CZA-0181	260	10.217	Educação - Transporte Escolar	
051	Ônibus	MB	1990	Diesel	02/04/97	CZA-0184	285	18.650	Educação - Transporte Escolar	
052	Ônibus	MB	1989	Diesel	02/04/97	AEB-3010	290	18.651	Educação - Transporte Escolar	
053	Ônibus	MB	1989	Diesel	02/04/97	AEB-3080	305	18.653	Educação - Transporte Escolar	
054	Ônibus	MB	1990	Diesel	02/04/97	BWJ-0820	315	19.409	Educação - Transporte Escolar	
055	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2649	317	20.394	Obras - Agricultura	
056	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CDZ-5006	318	20.395	Departamento de Planejamento	
057	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2636	319	20.396	Obras - Oficina	
058	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2650	320	20.443	Saúde - Ambulância	
059	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2653	322	20.445	Obras - Agricultura	
060	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2654	323	20.446	Obras	
061	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2655	324	20.447	G.C.M.	Leilão p/ 2012
062	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2656	325	20.448	Oficina / Serralheria	
063	Gol MI	VW	1998	Gasolina	17/09/98	CPV-2657	326	20.449	Conselho Tutelar	
064	Gol MI	VW	1998	Gasolina	19/09/98	CPV-2658	327	20.450	Saúde - Ambulância	
065	Gol MI	VW	1998	Gasolina	28/09/98	CPV-2659	328	20.451	Obras	
066	Gol MI	VW	1998	Gasolina	20/09/98	CPV-2660	329	20.452	Obras	
067	Paraty	VW	1998	Gasolina	19/11/98	CPV-2652	330	20.781	Saúde - VISA/ Zoonose	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
068	Caminhão 7.100	VW	1999	Diesel	20/01/99	CPV-2667	332	21.533	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	
069	Saveiro	VW	1998	Gasolina	03/03/99	CPV-2668	334	22.834	Corpo de Bombeiros	
070	Moto CG 125	Honda	1999	Gasolina	12/03/99	BFZ-2672	335	22.871	Saúde – VISA/ Zoonose	
071	Moto CG 125	Honda	1999	Gasolina	12/03/99	BFZ-2671	336	22.872	Saúde – VISA/ Zoonose	
072	Caminhão 7.100	VW	1999	Diesel	23/09/99	CPV-2669	337	22.938	Obras /Educação	É da:Educação
073	Ducato	Fiat	1998	Diesel	05/08/99	CZA-0183	338	23.748	Saúde – Ambulância	
074	Gol Special	VW	1999	Gasolina	16/12/99	CZA-0196	339	23.997	Educação	A serviço do Planejamento
075	Gol 16 V	VW	1999	Gasolina	30/12/99	CZA-0197	340	24.114	G.C.M.	
076	Ducato / Minibus	Fiat	1999	Diesel	10/01/00	CZA-0199	342	24.133	Educação – Transporte Escolar	Baixado em 2006
077	Ducato / Minibus	Fiat	1999	Diesel	10/01/00 24136	CZA-0201	344	24.135	Educação – Transporte Escolar	Leilão p/ 2012
078	Besta / Microonibus	KIA	2000	Diesel	12/12/00	CZA-0206	347	28.238	Educação – Transporte Escolar	Leilão p/ 2012
079	Besta / Microonibus	KIA	2000	Diesel	12/12/00	CZA-0205	348	28.239	Educação – Transporte Escolar	
080	Fiorino / Furgão	Fiat	2000	Gasolina	22/12/00	CZA-0207	349	28.253	Saúde – Vigilância Epidemiológica	
081	Caminhão 7.100	VW	2001	Diesel	08/08/01	CZA-0209	353	32.674	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	
082	Caminhão 7.100	VW	2001	Diesel	08/08/01	CZA-0211	354	32.675	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	
083	Kombi Furgão	VW	2001	Gasolina	13/08/02	CZA-0212	355	32.681	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	Emprestado p/ Obras
084	Microonibus	Hyundai	2001	Diesel	28/08/01	CZA-0213	357	32.692	Educação – Transporte Escolar	
085	Microonibus	Hyundai	2001	Diesel	28/08/01	CZA-0214	358	32.693	Educação – Transporte Escolar	
086	Caminhão tanque	VW	2001	Diesel	31/10/01	CZA-0215	359	32.846	Educação - Obras	Está em uso no Depto. de Obras
087	Caminhão 8.120	VW	2002	Diesel	26/04/02	CZA-0216	360	35.537	Obras – Divisão de Trânsito	
088	Gol 1.0	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0225	361	36.535	G.C.M.	
089	Gol 1.0	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0224	362	36.536	Educação – Transporte Escolar	
090	Kombi Escolar	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0230	363	36.537	Educação – Transporte Escolar	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
091	Kombi Escolar	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0226	364	36.538	Educação – Transporte Escolar	
092	Kombi Escolar	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0229	365	36.539	Educação – Transporte Escolar	
093	Kombi Escolar	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0227	366	36.540	Educação – Transporte Escolar	
094	Kombi Escolar	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0228	367	36.541	Educação – Transporte Escolar	
095	Kombi Escolar	VW	2002	Gasolina	07/10/02	CZA-0231	368	36.542	Educação – Transporte Escolar	
096	Gol 1.0	VW	2002	Gasolina	07/11/02	CZA-0234	369	36.631	Saúde – Vigilância Epidemiológica	Setor Ambulância
097	Gol Special	VW	2002	Gasolina	30/12/02	CZA-0235	371	36.801	Saúde- Auditoria	Esta no Setor de Ambulância
098	Gol 1.0	VW	2003	Gasolina	25/02/03	CZA-0237	373	38.198	G.C.M.	
099	Gol Special	VW	2003	Gasolina	26/03/03	CZA-0238	374	38.236	Departamento de Planejamento	
100	Gol Special	VW	2003	Gasolina	26/03/03	CZA-0239	375	38.237	Departamento de Planejamento	
101	Gol 1.0	VW	2003	Gasolina	09/05/03	CZA-0244	376	38.468	Obras – Divisão de Trânsito	
102	Moto NXR 150	Honda	2003	Gasolina	29/12/03	CRX-5515	379	39.891	Obras – Divisão de Trânsito	
103	Moto NXR 150	Honda	2003	Gasolina	29/12/03	CRX-5513	380	39.892	Obras – Divisão de Trânsito	
104	Moto NXR 150	Honda	2003	Gasolina	29/12/03	CRX-5511	381	39.893	Obras – Divisão de Trânsito	
105	Moto NXR 150	Honda	2003	Gasolina	29/12/03	CRX-5512	382	39.894	Obras – Divisão de Trânsito	
106	Moto NXR 150	Honda	2003	Gasolina	29/12/03	CRX-5514	383	39.895	Obras – Divisão de Trânsito	
107	Moto NXR 150	Honda	2003	Gasolina	29/12/03	CRX-5516	384	39.896	Obras – Divisão de Trânsito	
108	Kombi Escolar	VW	2004	Gasolina	28/04/04	DBS-4292	385	40.261	Educação – Transporte Escolar	
109	Kombi Escolar	VW	2004	Gasolina	28/04/04	DBS-4293	386	40.262	Educação – Transporte Escolar	
110	Gol 1.0	VW	2004	Gasolina	18/08/04	DBS-4294	387	40.607	Saúde – Ambulância	
111	Ducato	Fiat	2005	Diesel	25/07/05	DBS-4303	388	41.808	Saúde – Ambulância	
112	Kombi	VW	2005	Gasolina	07/12/05	DKQ-2791	389	42.029	Saúde – Vigilância Epidemiológica	Setor Ambulância
113	Gol 1.0	VW	2005	al/gas.	08/12/05	DKQ-2801	390	42.030	Saúde – Ambulância	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
114	Ducato furgão	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4314	391	42.202	Educação – Transporte Escolar	TRANSF. / DEF. ESPECIAL
115	Ducato / Minibus	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4304	392	42.203	Educação – Transporte Escolar	
116	Ducato / Minibus	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4309	393	42.204	Educação – Transporte Escolar	
117	Ducato / Minibus	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4310	394	42.205	Educação – Transporte Escolar	
118	Ducato / Minibus	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4312	395	42.206	Educação – Transporte Escolar	
119	Ducato / Minibus	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4311	396	42.207	Educação – Transporte Escolar	
120	Ducato / Minibus	Fiat	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4313	397	42.208	Educação – Transporte Escolar	
121	Ônibus	Marcopolo	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4315	398	42.209	Educação – Transporte Escolar	
122	Ônibus	Marcopolo	2005	Diesel	28/12/05	DBS-4316	399	42.210	Educação – Transporte Escolar	
123	Corolla Sedan	Toyota	2006	Gasolina	04/05/06	DBS-4333	400	43.744	Adm. – Central de Veículos	
124	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4339	401	43.748	Saúde – Vigilância Epidemiológica	Rede Básica / Cegonha
125	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4336	402	43.749	Saúde – VISA	
126	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4337	403	43.750	Saúde – CAPS	
127	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4335	404	43.751	Saúde – Ambulância	
128	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4332	405	43.752	Saúde – Ambulância	
129	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4331	406	43.753	Saúde – Ambulância	
130	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4334	407	43.754	Saúde – Ambulância	
131	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4342	408	43.755	Finanças – Depto. de Rendas	
132	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4322	409	43.756	Obras	
133	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4318	410	43.757	G.C.M.	
134	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4323	411	43.758	G.C.M.	
135	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4341	413	43.760	Educação	À serviço da Informática
136	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4320	414	43.761	Departamento de Planejamento	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
137	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4319	415	43.762	Departamento de Planejamento	
138	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4326	416	43.763	Departamento de Planejamento	
139	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4325	417	43.764	Departamento de Planejamento	
140	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4324	418	43.765	Departamento de Planejamento	
141	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4327	419	43.766	Adm. – Central de Veículos	
142	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4330	420	43.767	Adm. – Central de Veículos	
143	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4329	421	43.768	Adm. – Central de Veículos	
144	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4328	422	43.769	Adm. – Central de Veículos	Setor Ambulância
145	Gol 1.0	VW	2006	Flex	09/05/06	DBS-4321	423	43.770	Adm. – Central de Veículos	
146	DUCATO/MINIBUS	Fiat	2006	Diesel	15/05/06	DBS-4343	424	43.796	Saúde – Ambulância	
147	DUCATO/MINIBUS	Fiat	2006	Diesel	15/05/06	DBS-4338	425	43.797	Saúde – Ambulância	
148	FIORINO AMBULÂNCIA	Fiat	2006	Gasolina	19/05/06	DBS-4345	426	44.057	Saúde – Ambulância	
149	FIORINO AMBULÂNCIA	Fiat	2006	Gasolina	19/05/06	DBS-4346	427	44.058	Saúde – Ambulância	
150	FIORINO AMBULÂNCIA	Fiat	2006	Gasolina	19/05/06	DBS-4344	428	44.059	Saúde – Ambulância	
151	CAMINHÃO 8150	VW	2006	Diesel	18/07/06	DBS-4347	429	44.233	Saúde – VISA/ Zoonose	
152	MOTO XR 250	Honda	2006	Gasolina	19/09/06	DAT-4292	430	45.072	Obras – Divisão de Trânsito	
153	MOTO XR 250	Honda	2006	Gasolina	19/09/06	DAT-4291	431	45.073	Obras – Divisão de Trânsito	
154	KOMBI	VW	2006	Flex	26/10/06	DBS-4348	432	45.554	G.C.M.	
155	ONIBUS	MB	2002	Diesel	06/12/06	CDV-2373	433	45.672	Educação – Transporte Escolar	
156	Gol 1.0	VW	2007	Flex	14/04/07	DBS-4349	434	46.897	Saúde – Ambulância	
157	Gol 1.0	VW	2007	Flex	14/04/07	DMN-3941	435	46.898	Saúde – Ambulância	
158	KOMBI ESCOLAR	VW	2007	Flex	02/01/08	DMN-3942	436	49.377	Educação – Transporte Escolar	
159	Gol 1.0	VW	2007	Flex	02/01/08	DMN-3943	437	49.378	Obras	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP.18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
160	SAVEIRO	VW	2007	Flex	02/01/08	DMN-3944	438	49.379	Obras	
161	MOTO XTZ 250	Yamaha	2007	Gasolina	08/01/08	DAT-4293	439	49.382	Obras – Divisão de Trânsito	
162	KOMBI	VW	2008	Flex	24/01/08	DMN-3945	440	49.416	Saúde – Ambulância	
63	FIORINO AMBULÂNCIA	Fiat	2008	Flex	27/01/08	DMN-3947	441	49.803	Saúde – Ambulância	
164	FIORINO AMBULÂNCIA	Fiat	2008	Flex	27/02/08	DMN-3946	442	49.804	Saúde – Ambulância	
165	FIORINO AMBULÂNCIA	Fiat	2008	Flex	27/02/08	DMN-3950	443	49.805	Saúde – Ambulância	
166	KOMBI	VW	2008	Flex	14/04/08	DMN-3951	444	50.033	Saúde – Ambulância	
167	ONIBUS	Marcopolo	2008	Diesel	31/10/08	DMN-3952	445	53.555	Educação – Transporte Escolar	
168	KOMBI	VW	2009	Flex	05/01/09	DMN-3955	446	54.484	Saúde – VISA	
169	Gol 1.0	VW	2009	Flex	05/01/09	DMN-3953	447	54.485	Departamento de Bem-Estar Social	
170	SAVEIRO	VW	2009	Flex	05/01/09	DMN-3954	448	54.486	Obras – Divisão de Trânsito	
171	KOMBI	VW	2009	Flex	22/01/09	DMN-3962	449	54.807	Obras – Divisão de Trânsito	
172	Gol 1.0	VW	2009	Flex	22/01/09	DMN-3961	450	54.806	Obras – Divisão de Trânsito	
173	ONIBUS	Marcopolo	2009	Diesel	24/04/09	DMN-3956	451	57.201	Educação – Transporte Escolar	
174	Gol 1.0	VW	2009	Flex	08/05/09	DMN-3967	454	57.215	Educação	
175	Gol 1.0	VW	2009	Flex	08/05/09	DMN-3965	455	57.216	Educação	A serviço do Planejamento
176	KOMBI ESCOLAR	VW	2009	Flex	08/05/09	DMN-3964	456	57.210	Educação – Transporte Escolar	
177	KOMBI ESCOLAR	VW	2009	Flex	08/05/09	DMN-3970	457	57.211	Educação – Transporte Escolar	
178	KOMBI ESCOLAR	VW	2009	Flex	08/05/09	DMN-3968	458	57.212	Educação – Transporte Escolar	
179	ONIBUS	COMIL	2009	Diesel	28/05/09	DMN-3973	459	57.327	Educação – Transporte Escolar	
180	FIORINO/FURGÃO	Fiat	2009	Flex	18/06/09	DMN-3974	460	57.583	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	
181	Gol 1.0	VW	2009	Flex	31/07/09	DMN-3975	461	57.714	Finanças – Depto. de Rendas	
182	Corsa Classic	GM	2006	Gasolina	25/09/09	DMN 1321	462	58.090	Corpo de Bombeiros	Concessão de uso

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
183	Saveiro	VW	2009	Flex	30/10/09	DMN-3981	463	58.395	Saúde – Vigilância Epidemiológica	
184	Kombi	VW	2009	Flex	19/11/09	DMN-3982	464	59.111	Departamento de Bem-Estar Social	
185	Saveiro	VW	2009	Flex	08/01/10	DMN-3983	465	59.670	Departamento de Planejamento	
186	Locomotiva Vapor		1949		08/01/10		466	59.671	Divisão de Turismo	
187	Ônibus	Marcopolo	2006	Diesel	12/04/10	DJP 1702	467	60.630	Educação – Transporte Escolar	
188	Fiorino / Furgão	Fiat	2010	Flex	06/04/10	DMN- 3976	468	60.817	Saúde – VISA	
189	Ônibus	COMIL	2010	Diesel	16/06/10	DMN-3984	469	61.504	Saúde – Ambulância	
190	Locomotiva Vapor		2010		11/08/10		470	61.882	Divisão de Turismo	
191	Kombi	VW	2010	Flex	28/12/10	EHE- 4651	471	62.710	Saúde – Ambulância	
192	Kombi	VW	2010	Flex	28/12/10	EHE-4652	472	62.711	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	
193	Gol 1.0	VW	2010	Flex	11/01/11	EHE-4653	473	63.006	Finanças – Depto. de Rendas	
194	Gol 1.0	VW	2010	Flex	14/01/11	EHE-4654	474	63.064	Educação	
195	Gol 1.0	VW	2010	Flex	14/01/11	EHE-4655	475	63.065	Educação	
196	Gol 1.0	VW	2010	Flex	14/01/11	EHE-4656	476	63.066	Educação	
197	Gol 1.0	VW	2010	Flex	14/01/11	EHE-4657	477	63.067	Educação – Manutenção	c/ Lurdes
198	Kombi Escolar	VW	2011	Flex	31/01/11	EHE-4658	478	63.146	Educação – Transporte Escolar	
199	Kombi Escolar	VW	2011	Flex	31/01/11	EHE-4659	479	63.147	Educação – Transporte Escolar	
200	Kombi Escolar	VW	2011	Flex	31/01/11	EHE-4660	480	63.148	Educação – Transporte Escolar	
201	Kombi	VW	2011	Flex	18/02/11	EHE-4663	481	63.723	Obras – Divisão de Trânsito	
202	Pá carregadeira		2010	Diesel	09/03/11		482	63.763	Obras	
203	Retro-escavadeira		2010	Diesel	09/03/11		483	63.764	Obras	
204	Motoniveladora		2010	Diesel	03/03/11		484	63.765	Obras	
205	Gol 1.6 City	VW	2005	Flex	24/03/11	DBS-4306	485	63.898	Obras	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
206	Pálio	Fiat	2004	Gasolina	24/03/11	DSB-4291	486	63.899	Administração/ Obras	
207	Caminhão basculante	Ford	2010	Diesel	05/04/11	EHE-4665	487	63.923	Obras	
208	Caminhão basculante	Ford	2011	Diesel	13/04/11	DMN-3985	488	63.940	Obras	
209	Caminhão basculante	Ford	2011	Diesel	13/04/11	EHE-4664	489	63.941	Obras	
210	Gol 1.0	VW	2011	Flex	02/09/11	EHE-4670	491	65.682	Depto. de Desenvolvimento Econ.	
211	Gol 1.0	VW	2011	Flex	02/09/11	EHE-4668	492	65.683	Departamento de Planejamento	
212	Gol 1.0	VW	2011	Flex	02/09/11	EHE-4669	493	65.684	Finanças – Depto. de Rendas	
213	Gol 1.0	VW	2011	Flex	15/12/11	EHE-4672	494	66.082	Saúde – Vigilância Epidemiológica	
214	Kombi	VW	2011	Flex	15/12/11	EHE-4673	495	66.083	Saúde – VISA	
215	Gol 1.0	VW	2011	Flex	15/12/11	EHE-4674	496	66.084	Departamento de Planejamento	
216	Paraty 1.6	VW	2011	Flex	27/12/11	EHE-4675	497	66.356	G.C.M.	
217	Paraty 1.6	VW	2011	Flex	27/12/11	EHE-4676	498	66.357	G.C.M.	
218	Kombi	VW	2012	Flex	22/03/12	EHE-4679	499	67.237	Departamento de Bem-Estar Social	
219	Kombi	VW	2012	Flex	22/03/12	EHE-4680	500	67.238	Departamento de Bem-Estar Social	
220	Gol 1.0 GVI	VW	2012	Flex	23/03/12	EHE-4681	501	67.239	Finanças – Depto. de Rendas	
221	Gol 1.0 GVI	VW	2012	Flex	23/03/12	EHE-4682	502	67.240	Finanças – Depto. de Rendas	
222	Gol 1.0 GVI	VW	2012	Flex	23/03/12	EHE-4683	503	67.241	Saúde – VISA	
223	Gol 1.0 GVI	VW	2012	Flex	29/03/12	EHE-4684	504	67.410	Adm. – Central de Veículos	
224	Gol 1.0 GVI	VW	2012	Flex	30/03/12	EHE-4685	505	67.411	Adm. – Central de Veículos	
225	Kombi	VW	2012	Flex	31/03/12	EHE-4686	506	67.412	Educação – Transporte Escolar	
226	Kombi	VW	2012	Flex	01/04/12	EHE-4687	507	67.413	Educação – Transporte Escolar	
227	Kombi	VW	2012	Flex	02/04/12	EHE-4688	508	67.414	Educação – Transporte Escolar	
228	Kombi	VW	2012	Flex	03/04/12	EHE-4689	509	67.415	Educação – Transporte Escolar	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Nº	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	SETOR	OBSERVAÇÃO
229	Kombi	VW	2012	Flex	04/04/12	EHE-4691	510	67.416	Educação – Transporte Escolar	
230	Kombi	VW	2012	Flex	11/04/12	EHE-4692	511	67.540	Educação	
231	Fiorino / Furgão	Fiat	2012	Flex	13/06/12	EHE-4693	512	67.957	Educação	A serviço da Informática
232	Saveiro / Ambulância	VW	2012	Flex	03/07/12	EHE-4694	513	68.041	Saúde – Ambulância	
233	Saveiro / Ambulância	VW	2012	Flex	03/07/12	EHE-4695	514	68.042	Saúde – Ambulância	
234	Gol 1.0	VW	2012	Flex	03/07/12	EHE-4696	515	68.043	Saúde – Vigilância Epidemiológica	
235	Gol 1.0	VW	2012	Flex	03/07/12	EHE-4697	516	68.044	Obras – Divisão de Trânsito	
236	Gol 1.0	VW	2012	Flex	03/07/12	EHE-4698	517	68.045	Saúde – VISA	
237	Gol 1.0	VW	2012	Flex	03/07/12	EHE-4700	518	68.046	Saúde – Auditoria	
238	Gol 1.0	VW	2012	Flex	01/08/12	FED-6778	519	68.215	Obras	
239	Gol 1.0	VW	2012	Flex	10/08/12	FED-6779	520	68.427	Departamento de Planejamento	
240	Gol 1.0	VW	2012	Flex	14/08/12	FED-6780	521	68.433	Departamento de Planejamento	
241	Gol 1.0	VW	2012	Flex	14/08/12	FED-6781	522	68.434	Departamento de Planejamento	
242	Kombi	VW	2012	Flex	03/09/12	FED-6782	523	68.353	Departamento de Bem-Estar Social	
243	Caminhonete / Amb.	Renault	2012	Diesel	24/09/12	FED-6783	524	68.757	Saúde – Ambulância	
244	Caminhonete / Amb.	Renault	2012	Diesel	24/09/12	FED-6784	525	68.758	Saúde – Ambulância	
245	Caminhão / Baú	VW	2012	Diesel	12/11/12	FED-6785	526	68.963	Educação – Divisão de Alimentação Escolar	
246	Microonibus					DJL-2632				Concessão do Estado
247	Microonibus					EEF-7831				Concessão do Estado
248	Paraty					DBE-0086			Santa Casa	Devolvida p/ Santa Casa

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TABELA II

RELAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS ENCAMINHADA PELA PREFEITURA DE SÃO ROQUE			
Pat. N.º	Veic. N.º	Ano	Tipo da Máquina
4.554	62	1982	Trator escavo carregador CAT modelo 930
8.058	44	1989	Motoniveladora CAT modelo 120B
8.059	46	1989	Motoniveladora CAT modelo 120B
8.100	105	1989	Trator CAT modelo D-4-E-OS
8.245	108	1989	Trator escavo carregador CAT modelo 930
8.661	112	1989	Trator industrial CASE modelo 580 H
10.746	47	1989	Trator industrial CASE modelo 58 H Retro/pá
11.354	1	1991	Motoniveladora CAT modelo 120G
11.199	11	1991	Rolo compactador vibratório Perkins
11.555	13	1991	Trator Case modelo 580 H
11.391	4	1991	Trator Escavadeira hidrau. Poclain mod.80P
11.554	12	1991	Trator Case modelo 580 H
11.355	2	1991	Trator escavo carregador CAT modelo 930T
14.007	16	1993	Trator CAT modelo D-6 D-OS
15.162	42	1994	Motoniveladora CAT modelo 120G
16.044	109	1995	Motoniveladora CAT modelo 120G
18.941	64	1997	Máquina pá carregadeira CAT mod. 924-F
18.868	51	1997	Máquina pá carregadeira CAT mod. 924-F
20.233	316	1998	Rolo compactador Dynapac mod. 102C
18.438	356	2001	Empilhadeira
5.433			Micro Trator
14.569			Pá Carregadeira de Rodas
18.437			Trator Vamet
33.473			Microtrator/cortador de grama